**PARECER FAVORÁVEL Nº 13/2017, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, AO PROJETO DE LEI Nº 19/2017 DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO**

**PROCESSO Nº 31/2017**

O Senhor Vereador MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO, encaminha a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 19/2017, que “**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE À EVASÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

O presente Projeto de Lei institui a semana de combate a evasão escolar no Município de Mogi Mirim. Ocorrerá anualmente, na segunda semana do mês de agosto e fará parte do Calendário de Eventos Oficiais do Município.

A Comissão de Justiça e Redação requereu parecer do NDJ para avaliação do presente Projeto de Lei, pois bem, o órgão consultivo desta Casa de Leis, fundamentou que o referido Projeto, poderá ter o seu prosseguimento e aprovação, sem que incorra em qualquer ilegalidade, desde que os artigos 3º e 4º fossem retirados.

Com objetivo de sanar tal apontamento, este Relator procurou o Ilustre Vereador e expôs a questão apontada no parecer do NDJ, o Vereador entendeu por bem, fazer a Emenda Supressiva dos artigos 3º e 4º do Projeto de Lei nº 19, de 2017, bem como renumerou os artigos subsequentes.

Ademais, verifica-se que o Projeto de Lei não cria no mundo material qualquer ônus ou obrigação ao Poder Executivo e suas Secretarias, portanto, pode ser de iniciativa do Poder Legislativo de forma concorrente.

Portanto, considerando que não há óbice para o trâmite legislativo, haja vista queo presente projeto de lei, não padece de vicio de constitucionalidade material ou formal, bem como, sob o aspecto da competência, estaComissão manifesta parecer favorável, razão pela qual, encaminham para apreciação e deliberação do Douto Plenário.

(CONTINUAÇÃO PARECER 13/2017)

Sala das Comissões, em 20 de março de 2017.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VEREADOR DR.GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

PRESIDENTE

VEREADOR LUIZ ROBERTO DE SOUZA LEITE

VICE - PRESIDENTE

VEREADOR TIAGO CESAR COSTA

MEMBRO / RELATOR